

EDITAL CPSP 19/2020

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSP 13 e 17/2020, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula nas respectivas Disciplinas Comuns ao Mestrado/Doutorado no período de 7 a 10 de agosto de 2020, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia, conforme abaixo relacionados:

- I. SS0287 – ANÁLISE FATORIAL E MODELAGEM COM EQUAÇÕES ESTRUTURAIS
Alexandre Marques Jaloto Rego
Aline Giovana Sarti
Francine Náthalie Ferraresi Rodrigues Queluz
Gisele Magarotto Machado
Marcela Hipólito de Souza
Natalicio Augusto da Silva Junior
- II. SS0298 – CARREIRAS: MODELOS TEÓRICOS E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS
Cristina Bueno Maciel Massens
Daniela Boucinha da Silva
Flávia Raquel Pacheco Esteves
João Paulo Araújo Lessa
Nathalia Mambrini Sandoval Barbosa
Orjana de Oliveira Pacheco Rossi
Pâmela Fardin Pedruzzi
Patrícia Guida Navarro
Tatiana Cristina Henrique Vieira

- III. SS0286 – CIÊNCIA DE DADOS EM PSICOMÉTRICA
Laís Santos
- IV. SS0201 – AVALIAÇÃO DE PROCESSOS PSICOTERÁPICOS
Kívia Neves Fiaux Rodrigues
- V. SS0285 – ESTATÍSTICA BÁSICA PARA CIÊNCIAS HUMANAS
Deborah Paula Toniolo Galina
- VI. SS0288 – RORSCHACH: FUNDAMENTOS E SISTEMAS
Alessandra da Glória de Andrade
Aline Moraes Geremias
Allan Waki de Oliveira
Priscila Zaia Bassinello

Parágrafo único. A matrícula referente ao ingresso do aluno no programa no segundo semestre de 2020 será efetivada mediante o envio do contrato de prestação de serviços educacionais, via correio, endereçado à Central de Relacionamento, com assunto: “Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – PPGSS Psicologia”, Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Jd. Cura D’Ars – CEP 13045-510.

Art. 2º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de agosto de 2020.

Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Psicologia**